



MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS- GOIAS
ADM: 2017/2020

DECRETO Nº 44/2019,

Campos Belos-Go 22 de março de 2019.

Averba tempo de serviço na função de magistério ao servidor Cloves Pereira Chagas e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

Considerando que a justiça não se manifestou sobre o tempo de contribuição;

Considerando decisão judicial do processo nº 201504141304, que determinou a averbação apenas do tempo de serviço na função de magistério prestado pelo servidor nesta municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço na função de magistério ao servidor **Cloves Pereira Chagas**, num total de **300** (trezentos) dias, que convertidas resultaram em **10** (dez) meses.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de março de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal